



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 6.659, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Exonera servidora pública municipal
que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir desta data, do cargo de Secretária Municipal de Saúde a senhora, Rejane Queiroz.

Art. 2º fica revogado em sua totalidade o decreto nº 5.338 de 27 de abril de 2011.

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 14 de dezembro de 2016.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG